



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 153/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 464/2023 de 07 de dezembro de 2023;

Considerando o ofício nº 060/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	Redução de carga horária	11h30min às 12h30min	Redução de carga horária	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min
Tarde		12h30min às 16h30min		12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 465/2023 de 07 de dezembro de 2023.

Santana do Itararé, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**